



Fundação de Ensino de Contagem

## EDITAL PÚBLICO 006/2016 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

O Presidente da Fundação de Ensino de Contagem – FUNEC, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Seletivo Simplificado – **PSS-03/2014**, a Portaria nº **36 de 10 de Fevereiro de 2015**, a Portaria nº **016 de 28 de Janeiro de 2016**, torna pública, a convocação para a contratação temporária para suprimento de vagas do quadro de pessoal da FUNEC, obedecendo-se a classificação entre os candidatos presentes de acordo com o cronograma abaixo:

### 1. CRONOGRAMA DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA:

CARGO / FUNÇÃO	VAGAS	TURNO	DATA	HORÁRIO
PROFESSOR DE ANÁLISES CLÍNICAS	1	N	30/03/2016	10:00

1.1. As vagas que surgirem até a data do atendimento poderão ser acrescidas.

**Local: FUNEC – Av. João César de Oliveira, 2415 – Eldorado - Contagem**  
**Telefone: 3356-6695 / 3391-7669**

2. O candidato deverá comparecer munido dos seguintes documentos:

- a) 01 foto 3x4 recente;
- b) Fotocópia da Certidão de Casamento ou Nascimento;
- c) Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Carteira de Identidade do(s) filho(s) menores de 14 anos e Cartão de Vacina atualizado;
- d) Fotocópia do Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
- e) Fotocópia da Carteira de Identidade;
- f) Fotocópia do CPF;
- g) Certidão de Quitação Eleitoral e (Fotocópia do Título de Eleitor, bem como do(s) comprovante(s) de votação da última eleição);
- h) Fotocópia do Cartão de PIS/PASEP;
- i) Atestado de Bons Antecedentes da Polícia Civil;
- j) Fotocópia do Histórico Escolar e Diploma, Certificado ou Atestado de conclusão do curso exigido para o cargo pretendido;
- k) 02 Fotocópias do comprovante de endereço (uma via para compor a pasta funcional e outra via para anexar ao formulário de auxílio-transporte);
- l) Atestado Médico de Sanidade Física e Mental (será encaminhado pela FUNEC no dia da chamada);
- m) No caso de aprovado na lista para deficientes, o candidato convocado será avaliado pela Gerência de Medicina e Segurança do Trabalho da Prefeitura de Contagem ou entidade contratada para este fim, que avaliará a compatibilidade de sua deficiência com a função para a qual prestou Processo Seletivo Simplificado;

3. As fotocópias deverão estar acompanhadas dos respectivos originais, para conferência.

**Contagem, 22 de Março de 2016.**

**Hugo Otavio Costa Vilaça**  
**Presidente**